



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 108/2016

Maringá, 21 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a fiscalização do terreno localizado na Rua Katsuzo Fugiwara, na Zona 07, com a finalidade de tomar as providências cabíveis quanto à conduta de munícipes que têm utilizado o referido terreno como depósito de diversos tipos de detritos.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que a conduta dos referidos munícipes tem provocado a ocorrência de mau odor na região, além de causar a proliferação de insetos e animais peçonhentos na região.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 23/02/2016, às 17:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022479** e o código CRC **DE2006E6**.